



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

## Lei nº 2470 / 2018

*Autoriza o Poder Executivo a criar fonte de recursos em dotação orçamentária no exercício de 2018.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Caxambu, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a criar a fonte de recursos de código 246 – Outras Transferências de Recursos do FNDE – Recursos de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.02 – Fundo Municipal de Educação

02.02.02 – Serviços do Ensino Infantil e Especial

02.02.02.12.365.0004.2034 – Operação e Manutenção do Ensino Infantil

3.3.90.30.00 - Material de Consumo (ficha 95)

Fonte: 246 – Outras Transferências de Recursos do FNDE – Recursos de Exercícios Anteriores.....R\$ 75.000,00

**Total do Crédito.....R\$ 75.000,00**

**Art. 2º.** Para efetivar a criação da fonte de recursos a que se refere o artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a reduzir as fontes de recursos de código 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação e 146 – Outras Transferências de Recursos do FNDE, no total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.02 – Fundo Municipal de Educação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

02.02.02 – Serviços do Ensino Infantil e Especial

02.02.02.12.365.0004.2034 – Operação e Manutenção do Ensino Infantil

3.3.90.30.00 - Material de Consumo (ficha 95)

Fonte: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação.....R\$ 28.000,00

Fonte: 146 – Outras Transferências de Recursos do FNDE.....R\$ 47.000,00

**Total da redução.....R\$ 75.000,00**

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxambu (MG), 12 de abril de 2018.

**DIOGO CURI HAUEGEN**

Prefeito Municipal

**LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA**

Secretário de Administração Interino



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**

**Estado de Minas Gerais**